



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.312, de 30 de janeiro de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei, **RESOLVE** baixar a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1.º** - Fica a servidora **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, titular do RG 24.342.967-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 121.751.958-05, dispensada à partir de 1.º de fevereiro de 2023, das funções do emprego em Comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, das Salas Descentralizadas, do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI "Santo Antônio", designada pela Portaria n.º 2.705, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.705, de 24 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de janeiro de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

  
Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**